

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2026

“Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá - TO.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei orgânica do município.

Considerando, o interesse público mormente visando a atender à necessidade existente o Fornecimento de passagens rodoviárias em veículo tipo VAN em linha regular até a cidade de Colinas do Tocantins, no transporte de alunos Universitários e Curso Técnicos (Agrícola), para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Itacajá - Tocantins.

Considerando, que nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

Considerando que o fornecedor tem vasta experiência, comprovada documentalmente, possuindo todos os requisitos legais para contratar com a administração pública, possuindo capacidade técnica.

Considerando, o Parecer Jurídico externando a possibilidade da contratação da empresa citada, e manifestação favorável do Controle Interno.

Considerando, que os tribunais entendem, que trata-se de ato discricionário do gestor organizar a administração, cabendo ao gestor tomar medidas de gestão que melhor se adequem à sua realidade.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar inexigível o procedimento de contratação do Processo nº 002/2026, para contratação do senhor **WELLITHON LUZ OLIVEIRA**, inscrita sob o **CPF: 694.644.561-91**, residente e domiciliado na Avenida presidente Dutra, nº1100, Centro, Itacajá/TO, para prestação de serviços técnicos especializados, em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, de forma contínua, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, e demais órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

vinculados ao CNPJ: 33.287.655/0001-41, no valor total anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 12.122.2705.2.173 – 3.3.90.33 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, ao 02 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Portaria N° 003/2025
João Soares Campos
Gestor do FME